



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 390, de 08 de abril de 1998.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n<sup>o</sup> 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP N<sup>o</sup>S 005-0022/97, 15414.000457/97-17 e 15414.001232/97-32,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **REAL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 7.102.793,19 (sete milhões, cento e dois mil, setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos) para R\$ 11.602.792,77 ( onze milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), mediante a apropriação de crédito em contas correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias de 09 de janeiro e 28 de fevereiro de 1997 e Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1997.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
Superintendente